



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**



**DECRETO Nº 165/2015**

**DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**CERTIFICO QUE**

Documento de Nº D165/2015  
publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Em 30/10/15  
Responsável: Munice

**DEFINE E REGULAMENTA A  
PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE  
ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO  
PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1037 de 11 de Dezembro de 2014 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Adesão ao uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha que consistirá na premiação mediante sorteio de prêmios em dinheiro a todos os cidadãos que comprarem no município de Boa Vista do Incra/RS no Programa Nota Fiscal Gaúcha.

**Parágrafo único** – A Secretaria Estadual da Fazenda fica limitada à realização dos sorteios, o envio ao Município da relação dos bilhetes premiados, contendo o nome dos contemplados, em ordem decrescente de classificação, e a publicação no endereço eletrônico do Programa Nota Fiscal Gaúcha na internet <https://nfg.sefaz.rs.gov.br>

**Art. 2º** - A premiação de que trata este Decreto, será de três prêmios sorteados mensalmente, no valor individual de R\$ 100,00 (cem reais) a ser retirado até 90 (noventa) dias, a partir da data da homologação do sorteio,



**TERRA DA PROSPERIDADE**

**BOA VISTA**



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inkra



através de cheque nominal ao vencedor, na Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, localizada no Centro Administrativo de Boa Vista do Inkra, sob pena de perda do direito, observando o seguinte cronograma:

Sorteio – Março/2016

Sorteio – Abril/2016

Sorteio – Maio/2016

Sorteio – Junho/2016

Sorteio – Julho/2016

Sorteio – Agosto/2016

Sorteio – Setembro/2016

Sorteio – Outubro/2016

Sorteio – Novembro/2016

Sorteio – Dezembro/2016

Sorteio – Janeiro/2017

Sorteio – Fevereiro/2017

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Inkra, 26 de Outubro de 2015.

Gilnei Medeiros Barbosa

Prefeito Municipal



TERRA DA PROSPERIDADE